



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Xaxim

Rua Rui Barbosa, 385 - Bairro: Centro - CEP: 89825000 - Fone: (49) 3700-9602 - Email:
xaxim.vara1@tjsc.jus.br

OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº
5000790-98.2023.8.24.0081/SC

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

ALVARÁ Nº 310042314026

JUIZ DO PROCESSO: MARCIANA FABRIS - Juiz(a) de Direito

OBJETO: AUTORIZA a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no evento denominado Expo Xaxim 2023, a ser realizado entre os dias 28/04/2023 a 01/05/2023, devendo orientar observadas as seguintes restrições:

- menores de 14 (catorze) anos poderão adentrar na Feira, portando documento de identificação, e somente se acompanhados dos pais, representante legal ou pessoa maior de 18 (dezoito) anos, munida de autorização dada pelos pais ou responsável legal, com firma reconhecida ou subscrita perante o Conselho Tutelar;
- adolescentes de 14 (catorze) e 15 (quinze) anos poderão adentrar na Feira desacompanhados dos pais ou responsáveis legais, desde que com autorização dada pelos mesmos, com firma reconhecida ou firmada perante o Conselho Tutelar, bem como portando documento de identificação, preferencialmente o RG, com limite de horário até às 24 horas;
- adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos poderão adentrar na Feira desacompanhados dos pais ou responsáveis legais, desde que portando documento de identificação, preferencialmente o RG, sem limite de horário;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Xaxim

Ainda, o requerente deverá orientar as pessoas que trabalham no evento quanto à proibição de fornecimento e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, bem como, proceder à fixação no local do evento, de cartazes com idêntica orientação.

SENTENÇA:

Assim, o deferimento do pedido é a medida que se impõe, pois, pelas descrições, não se visualiza que será um evento incompatível com a presença de adolescentes e crianças.

*Ante o exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado e, em consequência: **a) DEFIRO** a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no evento denominado Expo Xaxim 2023, a ser realizado entre os dias 28/04/2023 e 01/05/2023, desde que observado o seguinte: **i) menores de 14 (catorze) anos** poderão adentrar na Feira, portando documento de identificação, e somente se acompanhados dos pais, representante legal ou pessoa maior de 18 (dezoito) anos, munida de autorização dada pelos pais ou responsável legal, com firma reconhecida ou subscrita perante o Conselho Tutelar; **ii) adolescentes de 14 (catorze) e 15 (quinze) anos** poderão adentrar na Feira desacompanhados dos pais ou responsáveis legais, desde que com autorização dada pelos mesmos, com firma reconhecida ou firmada perante o Conselho Tutelar, bem como portando documento de identificação, preferencialmente o RG, com limite de horário até às 24 horas; **iii) adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos** poderão adentrar na Feira desacompanhados dos pais ou responsáveis legais, desde que portando documento de identificação, preferencialmente o RG, sem limite de horário; **b) DETERMINO**, ainda, que o requerente oriente as pessoas que trabalharem no evento quanto à proibição de fornecimento e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, bem como fixe no local do evento cartazes com idêntica orientação.*

Expeça-se o alvará.

Comunique-se ao Conselho Tutelar deste Município para ciência.

Cientifique-se o Ministério Público.

P.R.I. Transitada em julgado, archive-se.

Xaxim, datado e assinado digitalmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Xaxim

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC -
CNPJ 82854670000130.

Documento eletrônico assinado por **VANESSA BONETTI HAUPENTHAL, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042314026v4** e do código CRC **ec0e0c99**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VANESSA BONETTI HAUPENTHAL
Data e Hora: 28/4/2023, às 15:2:18

5000790-98.2023.8.24.0081

310042314026 .V4